



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540;
Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br*

EDITAL Nº. 26, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

**EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE HABILITAÇÕES INTERNA E/OU
SEGUNDA MODALIDADE PARA O PERÍODO 2010.2**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga as regras para recebimento de solicitações de Habilitações Interna e/ou Segunda Modalidade, para os cursos oferecidos na modalidade presencial, conforme Projeto Curricular de cada Curso (PPC), relativas ao período 2010.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva permitir que os alunos, cujos cursos de graduação sejam oferecidos com mais de uma habilitação ou modalidade, possam complementar seus estudos para obter nova habilitação e/ou modalidade, conforme previsto na Resolução nº 021/90.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas através de requerimento em formulário próprio fornecido pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) ou obtido no endereço http://www.ufpi.br/downloads/uploads/REQ_DAA.doc com a **indicação precisa da habilitação ou modalidade requerida**, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI (SG-7), *Campus* Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria Administrativa de algum outro *Campus* da UFPI (Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus), no período de 12.04.2010 (segunda-feira) a 16.04.2010 (sexta-feira), no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

**3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE NOVA
HABILITAÇÃO OU SEGUNDA MODALIDADE**

- a) Ter concluído a última habilitação ou modalidade no prazo máximo de cinco (05) anos;
- b) Estar regular com o ENADE.

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento em formulário próprio fornecido pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) via Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG), com a **indicação precisa da habilitação ou modalidade requerida**;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar;

4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 04 etapas.

4.1 Primeira Etapa – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos no item **3.1** deste Edital;

4.2 Segunda Etapa – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, tendo por base o Projeto Curricular vigente de cada Curso (PPC);

4.3 Terceira Etapa – Envio dos processos de solicitação pelo Colegiado do Curso para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

4.5 Quarta Etapa - Publicação do resultado através de Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5. CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE VAGAS

19 a 30/04/2010	Verificação dos pedidos de vagas pela Diretoria de Administração Acadêmica/PREG.
03 a 05/05/2010	Envio dos pedidos deferidos aos Colegiados de Curso.

ETAPA II – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES PELO COLEGIADO DO CURSO

06 a 24/05/2010	Os Colegiados dos cursos analisam e julgam as solicitações de vagas, tendo por base as determinações do Projeto Político Pedagógico do Curso vigente.
-----------------	---

ETAPA III – ENVIO DOS PROCESSOS COM AS SOLICITAÇÕES PELOS COLEGIADOS DOS CURSOS À PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

25/05/2010	Envio do relatório pelos Colegiados de Curso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
------------	---

ETAPA IV - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE EDITAL PELA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

26/05 a 03/06/2010	Checagem dos procedimentos estabelecidos neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
04/06/2010	Publicação do Edital com os resultados das solicitações de segunda modalidade ou habilitação interna pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6. DOS RECURSOS

Os recursos serão interpostos ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação dos resultados.

7. MATRÍCULA

A efetivação da matrícula curricular será realizada no dia 20 de julho de 2010, conforme Calendário Universitário.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data máxima de postagem de 16/04/2010.
- b) Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.
- c) Não será recepcionada documentação por *fax* e nem fora do prazo estabelecido neste Edital;
- d) Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.



Prof^ª. Dr^ª. *Guiomar de Oliveira Passos*
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI